

Id:0047F301795C7829

Id:0E28A9B520C07714



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 039/2025
Processo Adm. nº 108/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

A Prefeitura Municipal de Inhumas - PI, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2025, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico nº 039/2025, referente ao Processo Administrativo nº 108/2025, em conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar 101/2000 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Ademais, informamos que o certame adotará como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, e o modo de disputa será o **ABERTO**, podendo participar da licitação as pessoas jurídicas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse nos termos a seguir expostos:

DADOS DO CERTAME:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de poste e montagem de pedestal com caixa d'água no município de Inhumas-PI.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:

- a) Mural de Licitações – TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>
b) Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br
c) Setor de Licitação: Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhumas-PI.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- a) **IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:** até às 23h59min do dia 26 de novembro de 2025 para o e-mail prefeiturainhumapi@gmail.com ou site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
b) **DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 01 de dezembro de 2025.
c) **INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 01 de dezembro de 2025.
d) **INÍCIO DA RODADA DE LANCES:** às 10h15min do dia 01 de dezembro de 2025.
e) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
f) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
▪ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
▪ **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
g) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.701.929,20 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Inhumas - PI, 18 de novembro de 2025.

Rogério Martins da Silva Leal
Agente de Contratação
Documento assinado digitalmente
ROGERIO MARTINS DA SILVA LEAL
Data: 18/11/2025 11:11:18-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Id:07384E5B4D0E786D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 206/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhumas - PI;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Helcyane Da Silva Cruz, CIN/CPF nº 038.600.113-83, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Inhumas - PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 33, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhumas - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora HELCYANE DA SILVA CRUZ, CIN/CPF nº 038.600.113-83, do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, a partir do dia 18 de novembro de 2025;

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhumas - PI;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas - PI, 18 de novembro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 057/2025
13 DE NOVEMBRO DE 2025

Faculta o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é comemorado o Dia da Consciência Negra, data de relevância nacional e de reflexão sobre a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro de 2025 recai em uma sexta-feira, imediatamente após o referido feriado, o que poderá ocasionar baixa demanda de atendimento nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos servidores municipais um maior convívio familiar, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas do Município de João Costa - PI no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados, por determinação dos respectivos secretários, devam ter funcionamento normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, em 13 de novembro de 2025.

Página 1 de 1

GILSON CASTRO DE ASSIS
ASSIS:82378207387
GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:030E7DF234707566



PORTARIA Nº 285/2025,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal de Administração e Planejamento para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de manter a continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a capacidade técnica e a experiência do atual Secretário Municipal de Administração e Planejamento para acumular temporariamente as funções;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 037.XXX.343-XX, inscrito no CPF 037.XXX.343-XX, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para responder, em caráter interino e cumulativo, pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º A acumulação de cargos de que trata o Artigo anterior não acarretará acréscimo de subsídios ou qualquer tipo de remuneração extra para o nomeado, que continuará a receber exclusivamente o valor correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º Compete ao Secretário interino todos os atos e responsabilidades inerentes à gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, enquanto perdurar a vacância do cargo.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeitos jurídicos a partir do dia 3 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!
Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 17 de novembro de 2025.

GILSON CASTRO DE ASSIS
ASSIS:82378207387
GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal